



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

30/08/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. CNJ.....	2
1.3. DECISÕES.....	3
1.4. PROJETO RECONHECER É AMAR.....	4
1.5. SEGURANÇA.....	5 - 6
1.6. VARAS CRIMINAIS.....	7 - 9
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	10
2.2. VARA DA MULHER.....	11 - 12
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. JUÍZES.....	13
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. VARA DA MULHER.....	14 - 15
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	16
5.2. JUÍZES.....	17
5.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	18 - 19
5.4. SEGURANÇA.....	20
5.5. SEM ASSUNTO.....	21
5.6. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	22
5.7. VARA DA MULHER.....	23 - 24

TJMA AMPLIA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS NO FÓRUM DE SÃO LUÍS



O Tribunal de Justiça do Maranhão deu mais um passo importante para consolidar o projeto de modernização do Judiciário e para o aprimoramento da prestação jurisdicional no Estado. A capacidade do link que envia e recebe dados do Fórum de São Luís (Calhau) está três vezes mais rápida, garantindo maior agilidade nos procedimentos judiciais e administrativos.

TJMA DISCUTE APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM O CNJ

A adoção de providências quanto à precariedade das unidades de atendimento socioeducativo para adolescentes no Estado foi o principal assunto da reunião entre os desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Cunha, corregedor-geral da Justiça, Froz Sobrinho, coordenador do Grupo de Monitoramento Carcerário do TJMA, e o conselheiro do CNJ, Guilherme Calmon.

SUSPENSÃO PUNIÇÃO DE ADVERTÊNCIA CONTRA MAGISTRADO

O desembargador Ricardo Duailibe suspendeu a aplicação de pena de advertência contra o juiz Clésio Coelho Cunha, auxiliar da comarca de São Luís. A decisão é provisória e suspende, até o julgamento final do processo, os efeitos de acórdão proferido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

4ª Vara da Família realiza audiências concentradas do "Reconhecer é Amar!"

Mais um série de audiências concentradas do projeto "Reconhecer é Amar!" serão realizadas nesta sexta-feira (30), na 4ª Vara da Família de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau. Os pais, que foram indicados pelas mães ou filhos maiores de 18 anos, poderão fazer o reconhecimento voluntário da paternidade ou se submeter ao exame de DNA no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum. Todo o procedimento é 100% gratuito e sem necessidade de um processo judicial.

Estão agendadas 18 audiências, que serão presididas pela juíza que responde pela 4ª Vara da Família, Andréa Furtado Perlmutter Lago. Também participam das audiências concentradas do projeto o promotor de justiça Giorgione Matos Lauande Fonsêca, a defensora Silvia Regina Pereira Martins e servidores da vara. A unidade funciona no 4º andar do fórum.

As audiências concentradas do projeto são realizadas sempre na última sexta-feira de cada mês em uma das sete

Varas da Família de São Luís.

Os interessados em fazer o reconhecimento do filho ou indicar a paternidade podem procurar o posto do "Reconhecer é Amar!", no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa. O pai interessado preenche o Termo de Reconhecimento de Paternidade e todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente. No caso da indicação feita pela mãe, ela precisa apresentar a documentação do filho e indicar o suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem fazer a indicação. A partir do Termo de Indicação de Paternidade, contendo todas as informações necessárias, é marcada uma data para que o pai compareça à Vara da Família para o reconhecimento da paternidade, que pode ser voluntária, caso tenha certeza, ou através do exame de DNA.

O "Reconhecer é Amar!" é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, criada com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em setembro, o mutirão será dia 27, na 5ª Vara da Família.

Pág. 3

Curso de segurança viabilizado pelo TJMA tem o reconhecimento da magistratura nacional



Guerreiro Júnior afirma que a segurança é um tema que preocupa o Poder Judiciário

Curso de segurança viabilizado pelo TJMA tem o reconhecimento da magistratura nacional



Guerreiro Júnior afirma que a segurança é um tema que preocupa o Poder Judiciário

O Curso Internacional de Segurança para Magistrados, do qual participaram juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no Condado de Lake, na Flórida, Estados Unidos, foi credenciado pela Escola Nacional de Magistratura (ENM), conforme portaria assinada pela ministra Eliana Calmon, diretora da instituição.

De acordo com a ministra, a experiência das forças de segurança dos Estados Unidos na prevenção de situações de risco e a necessidade de troca de experiências são elementos que tornam o curso uma oportunidade ímpar para a imersão dos juízes no tema segurança. Além da ENM, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) também reconheceu a importância do curso, dando

seu aval e recomendando a participação dos seus filiados no treinamento.

A participação de magistrados maranhenses no curso foi viabilizada pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, que, em compromisso institucional fora do Estado, conheceu detalhes sobre o treinamento, que é ministrado por policiais da ativa da SWAT, unidade de polícia altamente especializada, formada por policiais equipados e treinados para reduzir risco associado a situações de emergência.

Guerreiro Júnior afirma que a questão da segurança é hoje um tema que preocupa todas as instâncias do Poder Judiciário. "Os magistrados são protagonistas na atuação estatal no combate à criminalidade

e devem conhecer meios que possibilitem prevenção nas situações em que sua segurança pessoal esteja ameaçada", ressaltou.

Para o presidente da Comissão de Segurança Institucional do TJMA, desembargador Raimundo Barros, ao credenciar o curso a Escola Nacional da Magistratura confirma a relevância da iniciativa do presidente Guerreiro Júnior.

"Nosso tribunal foi o primeiro do Nordeste a oferecer essa oportunidade aos magistrados. É um investimento importante que proporciona mudanças significativas no dia-a-dia dos juízes e desembargadores em termos de segurança pessoal", diz Raimundo Barros, acrescentando que mesmo sendo ministrado no exterior o custo total do curso, incluindo o deslocamento aéreo, não ultrapassa valores das capacitações oferecidas em território nacional.

O desembargador reforça o ineditismo do curso, que, segundo ele, traz uma perspectiva diferenciada quanto à segurança pessoal e institucional. "Com grade curricular voltada especificamente para aspectos ligados a questão judicial, o treinamento tem rotina rigorosa com aulas práticas e teóricas que acrescentam conhecimentos importantes com informações de inteligência

e segurança preventiva", salienta.

Barros diz que as orientações levam os magistrados a efetivar mudança de rotinas que aumentam sua segurança. "São repassadas orientações sobre o uso adequado das redes sociais sem exposições desnecessárias, a postura correta na utilização de veículos, entre outros procedimentos que evitam situações de vulnerabilidade no desenvolvimento das atividades profissionais", explica o desembargador, lembrando que a iniciativa segue a Resolução 176/13 (CNJ), que instituiu o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

O CURSO - Com instruções na língua inglesa e tradução simultânea, o curso incentiva uma mudança de paradigma com seus módulos de defesa pessoal, tiro, direção defensiva e evasiva, medidas de proteção, travando conhecimento com os padrões e a cultura de segurança americana. A experiência tornou-se um projeto institucional do TMA, que está elaborando calendário de capacitação para que novas turmas de magistrados possam participar do curso nos meses de outubro e novembro deste ano. A seleção obedecerá alguns critérios, incluindo a prioridade aos juízes que estão sob ameaça no exercício da profissão.

Acusado de homicídio vai a júri em Morros

Está marcado para esta sexta-feira (30), em Morros, o julgamento de Antônio do Nascimento. Ele está sendo acusado de crime de homicídio praticado contra Cíntia Castro Rodrigues, em fato ocorrido em 12 de maio do ano passado. A sessão do Tribunal do Júri será presidida pela juíza Marcela Lobo, titular da comarca.

De acordo com informações constantes na denúncia, o acusado teria praticado o delito no Povoado Paca do Marçal, na zona rural do município de Morros. Antônio do Nascimento, também conhecido como "Chiquinho", utilizou uma faca para matar Cíntia.

Em declaração à polícia, uma testemunha disse que a vítima estava sentada na sala, com o filho menor, quando o acusado chegou e lhe estendeu a mão. A testemunha declarou que Chiquinho sentou no outro sofá e, de repente, apenas ouviu Cíntia gritando

pela mãe, dizendo que estava morrendo. Nesse instante, o acusado saiu para a rua. A testemunha afirmou, ainda, que Chiquinho e Cíntia eram casados, e estavam separados faz nove meses.

Ciúmes - Em depoimento, o réu declarou que conviveu com a vítima, por cerca de três anos. Ele explicou que a faca objeto do crime é sua faca de cozinha, e que no dia dos fatos, chegou à casa da vítima, após ter bebido em um velório.

Em seguida, ele afirmou que sentou no sofá e depois enfiou a faca na vítima, não sabendo dizer o local. Chiquinho disse que está arrependido do fato e que não sabe dizer por que matou a vítima, mas que sentia ciúmes dela e não queria que a vítima seguisse com a sua vida, apesar de estarem separados.

A sessão será realizada no Salão de Júri do Fórum de Morros, com início previsto para as 8h30.

JUSTIÇA EM AMARANTE DO MARANHÃO REALIZA JULGAMENTO

Sob a presidência do juiz Glender Malheiros Guimarães, foi realizada na última sexta-feira (23), em Amarante do Maranhão, sessão do Tribunal do Júri que teve no banco dos réus Raimundo Pereira da Cruz, acusado de crime de homicídio praticado contra Eurival Pereira da Silva. Raimundo foi considerado culpado e condenado a 12 anos de reclusão.

1ª VARA DE SANTA INÊS REALIZA SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI

A juíza Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª de Santa Inês, contando com o auxílio da juíza Maricélia Costa Gonçalves, do Juizado Especial, está realizando uma série de sessões do Tribunal do Júri na comarca. O primeiro júri ocorreu no último dia 21, e os demais seguem até esta quinta-feira (29), na Câmara de Vereadores de Santa Inês.

STJ nega pedido de liberdade a ex-policiais

A ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não conheceu do habeas corpus impetrado pelos ex-policiais Smailly Araújo da Silva e Antônio Ribeiro Abreu, acusados de matar o estudante Ivandildo Paiva Barbosa Júnior, em setembro de 2008, na cidade de Imperatriz.

O habeas corpus foi impetrado contra acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve a sentença de pronúncia dos acusados. Com a pronúncia, eles foram mandados a julgamento pelo tribunal do júri, que os condenou a 21 anos e 22 anos e oito meses de reclusão, com base nos artigos 148, caput, 121, parágrafo 2º, incisos I, III e IV, e 211, combinado com o artigo 69, todos do Código Penal.

No STJ, os impetrantes argumentaram que a sentença de pronúncia teria se baseado em testemunho falso. Tanto a autoridade policial que presidiu o inquérito quanto a mãe da vítima, em instrução de plenário do júri, teriam reconhecido a falsidade da prova contestada.

Supressão de instância - De acordo com a relatora do habeas corpus, ministra Laurita Vaz, a alegada nulidade da decisão de pronúncia não foi analisada pelo TJMA, de forma que a questão levantada no pedido não pode ser decidida pelo STJ, sob pena de supressão de instância.

Além disso, ao contrário do alegado pelos réus, conforme a ministra, o juízo de primeiro grau entendeu que a existência do crime foi devidamente demonstrada e que houve indícios suficientes de autoria, com base nos laudos e depoimentos colhidos, sobretudo a partir do interrogatório de um corrêu. "A via estreita do habeas corpus não comporta análise de questões que envolvam o reexame de provas, como no caso em que se pretende a realização de novo julgamento perante o tribunal do júri, sob o argumento de que a sentença de pronúncia teria se baseado em depoimento falso", concluiu a ministra.

Smailly Araújo da Silva e Antônio Ribeiro Abreu foram julgados em Imperatriz e, de acordo com o Conselho de Sentença, foram condenados a 21 anos e seis meses de reclusão e a 22 anos e oito meses em regime fechado, respectivamente, a serem cumpridos na Penitenciária de Pedrinhas.

CPI da Mulher sugere a criação de varas e delegacias no interior

Política 2

CPI da Mulher recomenda criação de delegacias e varas especializadas no interior

Documento foi apresentado ontem pela comissão à Mesa Diretora da Assembleia; recomendações foram feitas também ao Judiciário, Executivo e Ministério Público

Ronaldo Rocha
Da editoria de Política

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de combate à violência contra a mulher no Maranhão entregou ontem à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa o relatório final das investigações. Constam no documento recomendações ao Poder Executivo, Judiciário e Ministério Público de criação de delegacias e varas especializadas em municípios do interior do estado. O relatório também aponta indicações ao Governo do Estado para a implantação de unidades do Instituto Médico Legal (IML) em Caxias e em Imperatriz.

O documento foi entregue ontem ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Arnaldo Melo (PMDB), pelo deputado estadual Roberto Costa (PMDB), que atuou como relator da comissão, e pela deputada Francisca Primo (PT), que exerceu a função de presidente da CPI. Ambos afirmaram que a comissão cumpriu o seu papel, o que resultará, num futuro breve, em maior cobertura nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a pessoa do sexo feminino.

Ao Governo do Estado, a comissão recomenda a implantação de novas Delegacias da Mulher no interior do estado e reestruturação das unidades já existentes; instalação de IMLs próximos às Delegacias da Mulher de Imperatriz e São Luís, além da criação de um em Caxias e em outros municípios polos do estado. O colegiado também recomenda ao Executivo a criação de um Centro de Educação e Reabilitação do Agressor.

Ao Poder Judiciário, a CPI pede a implantação de Varas Especializadas da Violência Doméstica contra a Mulher nas Comarcas de Caxias e Balsas conforme sugerido pelo Conselho Nacio-



A CPI da Mulher foi encerrada ontem, com o relatório de Roberto Costa

Na maioria dos casos de violência contra a mulher, o poder público termina não tendo conhecimento

Roberto Costa, relator da CPI da Mulher

nal de Justiça e também pediu maior celeridade aos processos referentes à violência contra a mulher para que as penas aplicadas possam ser realmente "eficazes e efetivas".

Positivo - De acordo com Roberto Costa, a comissão encerrou as atividades com saldo positivo. "Hoje, o Maranhão é o 24º estado em número de casos de violência. Mas esses números acabam sendo irreais porque, na maioria dos casos, o poder público termina não tendo conhecimento. Então, é preciso ter um quadro mais abrangente para que as políticas públicas de prevenção e combate à violência surtam efeito", afirmou.

A deputada Francisca Primo disse que todos os esforços foram

feitos no sentido de investigar crimes contra a mulher, apurar dados e colher informações dos órgãos que atuam no enfrentamento a esse tipo de violência. A parlamentar falou da necessidade de ampliar no estado o número de delegacias especializadas, principalmente em municípios onde os índices de crimes contra a mulher são mais elevados. "Hoje, são 18 as delegacias criadas no estado, mas algumas precisam de sua instalação efetiva, pois funcionam de forma precária e carecem de reestruturação urgente. Toda essa situação nós levantamos no relatório e mostramos as autoridades", completou.

As recomendações da CPI da Mulher serão encaminhadas ao Executivo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Polêmicas marcaram os trabalhos

Desde a sua instalação na Assembleia Legislativa, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de combate à violência contra a mulher protagonizou polêmicas na Casa.

Primeiro, foi a articulação de blocos governistas para excluir a presidência da comissão a deputada estadual Eliziane Gama (PPS), que foi a autora do pedido de criação da CPI e colheu assinaturas.

Logo em seguida, a polêmica foi em relação à ausência de parte da comissão nas reuniões e atividades propostas. As deputadas Eliziane Gama, Cleide Coutinho (PSB) e Francisca Primo (PT), que participaram de ação em Imperatriz no mês de maio, chegaram a reclamar da falta de participação masculina nos trabalhos.

Após esse episódio, o deputado Roberto Costa sinalizou com a possibilidade de arquivamento da CPI por ausência de um caso concreto de investigação, uma vez que a polícia já havia solucionado três casos propostos.

Eliziane Gama reagiu e afirmou que não iria aceitar ser rotulada de responsável por um eventual fracasso da CPI da Mulher.

Superada a discussão de arquivamento da comissão, a polêmica reacendeu após a deputada Francisca Primo admitir a finalização dos trabalhos por falta de objeto de investigação.

Sem ter como dar prosseguimento às atividades, a CPI foi finalizada apenas com recomendações ao Executivo, Judiciário e Ministério Público de medidas de proteção para as mulheres vítimas de violência no estado.

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A juíza Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, titular da Comarca de Timbiras, proferiu decisão liminar na qual determina que o prefeito Carlos Fabrício Souza Araújo entregue à Câmara de Vereadores de Timbiras alguns documentos relativos a contratos realizados pela prefeitura. Em caso de descumprimento da decisão judicial, o prefeito pagará a multa de R\$1 mil por dia. A decisão é dessa quarta-feira (28). A Câmara de Vereadores, autora da ação, alega que solicitou através de ofício, cópias dos contratos celebrados pela administração municipal, não recebendo nenhuma resposta. Após analisar os requisitos, a juíza entendeu a legalidade do pedido formulado pela Câmara, cujo um dos objetivos é fiscalização os atos externos praticados pelo executivo municipal.

CONTRATOS SOLICITADOS

Entre as cópias de contratos solicitados pelos vereadores estão: contrato entre Prefeitura de Timbiras e Bezerra Freitas Construção e Empreendimentos Ltda, para contratação de empresa para serviço de roço de estradas vicinais em diversas localidades da Zona Rural do Município de Timbiras; contrato entre Prefeitura de Timbiras e N. de W Batista Paula, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com fornecimento integral de peças e acessórios para as diversas secretarias da administração municipal de Timbiras; contrato entre Prefeitura de Timbiras e Bezerra Freitas Construção e Empreendimentos Ltda, para contratação de empresa especializada para reforma da U.E. Manoel Burgos da Cruz, localizada na sede do município de Timbiras.

INVESTIGAÇÃO

Membros da CPI da Mulher entregam relatório final

MARCUS SALDANHA

A Comissão Parlamentar de Investigação de casos relacionados à violência contra mulheres, instalada na Assembleia Legislativa do Maranhão, entregou ontem à Mesa Diretora o relatório final dos seus trabalhos. Próximo passo será levar relatório ao Executivo estadual e Judiciário para fortalecer rede de proteção.

“Sensação de dever cumprido. Foram quatros meses de trabalho, mais dois para montagem do relatório final, que ficou bem elaborado”, avalia a presidente da Comissão, deputada Francisca Primo (PT), que acredita que o relatório ajudará nas políticas públicas de combate à violência contra mulheres. Apesar do trabalho da Comissão, Primo reconhece que ainda falta muito para fortalecer a rede de proteção à mulher. “Muitas vezes, a falta de um atendimento qualificado com equipe multidisciplinar especializada impede que as mulheres procurem as delegacias. Elas se sentem fragilizadas quando chegam lá. Ficariam mais seguras se fossem atendidas por mulheres”, acrescenta.

Para o relator da Comissão, deputado Roberto Costa (PMDB), a Comissão conseguiu verificar que, embora o Maranhão ocupe oficialmente o 24º lugar em número de casos de violência contra a mulher, a re-

alidade constatada provou que a situação é ainda pior. “Nós precisamos buscar alguns mecanismos para poder segurar esse crescimento. O relatório foi entregue com alguns levantamentos importantes para a sociedade e algumas sugestões”, explica Costa, que destaca entre os vários pontos do relatório a questão das Delegacias da Mulher no Maranhão. “São 18 delegacias e muitas delas ainda precisam de reestruturação para que possam funcionar em sua plenitude”, conta.

O Relatório que foi entregue à Mesa Diretora será levado também à governadora do estado: “É quem pode realmente executar o que estamos pedindo”, explica Francisca Primo, que conta ainda que uma cópia do relatório será enviada ao Tribunal de Justiça e a todos os órgãos envolvidos com as considerações da CPI.

O relator, que é da base governista na Assembleia, ainda frisa que a Comissão sugere que a governadora Roseana Sarney (PMDB) faça a reestruturação das Delegacias da Mulher e que o Poder Judiciário faça a ampliação das Varas para atender aos casos específicos e junto ao Ministério Público seja feita uma campanha mais maciça em relação à Lei Maria da Penha. “Para que a gente possa criar uma consciência em relação a esses atos de violência”, finaliza.

ENCONTRO

Estado sedia reunião do Condege

Alinhar estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher é o objetivo da II Reunião Ordinária da Comissão Especial para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), que acontece em São Luís hoje, na sede da Defensoria Pública do Estado.

Durante a abertura dos trabalhos, o defensor-geral Aldy Mello Filho destacou a importância de fortalecer as ações de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir da integração da sociedade civil, órgãos públicos e instituições do sistema de justiça.

"A Lei Maria da Penha fala da necessidade de integração entre os órgãos da Justiça - Defensoria, Ministério Público e Judiciário - com as áreas de segurança pública, saúde, trabalho, educação e assistência social. Como fenômeno multidimensional, a violência só será vencida com a mudança de paradigmas e de comportamentos, que historicamente colocam a mulher em



Percebemos a necessidade de uma atuação em rede, envolvendo órgãos públicos e sociedade civil de modo a garantir plena efetividade dos direitos previstos na lei

Jeane Magalhães Xaud,

defensora pública de Roraima

uma posição inferior. Desconstruir essa cultura machista e patriarcal é um desafio lento, mas, que deve ser permanente", afirmou o defensor-geral.

Aldy Mello Filho falou do esforço da Defensoria Pública em ampliar suas ações para o interior do Maranhão, enfatizando que é longe do centro urbano e

nos grandes bolsões de pobreza que a mulher mais sofre violência, uma vez que essa violência é naturalizada nas relações sociais e potencializada pela falta de serviços públicos especializados. Informou também que nos últimos três anos, a cobertura geográfica da DPE passou de 11 para 42 municípios. A Defensoria também tem favorecido a qualificação profissional das mulheres vítimas de violência, através da celebração de termos de cooperação com o Senai, de modo a garantir que a mesma saia da dependência financeira do agressor e possa reconstruir sua vida.

A coordenadora da Comissão Especial para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Condege, a defensora pública de Roraima, Jeane Magalhães Xaud, enfatizou que, a despeito dos sete anos de vigência da Lei Maria da Penha, os números da violência permanecem inalterados. "Percebemos a necessidade de uma atuação em rede, envolvendo órgãos públicos e sociedade civil de modo a

garantir plena efetividade dos direitos previstos na lei. Além disso, ressaltamos a necessidade de que os diversos órgãos - Defensoria, Promotoria, Vara, Delegacia e centros de referência - prestem atendimento cada vez mais especializado e humanizado", disse.

A secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar, destacou o trabalho do Governo do Estado na execução de políticas públicas voltadas a mulher. "Estamos em fase de implantação da Casa da Mulher Brasileira, que reunirá diversos serviços especializados, e ampliando os equipamentos públicos para contemplar, também, as trabalhadoras rurais. A Secretaria adquiriu duas unidades de atendimento móvel para facilitar o acesso das mulheres às políticas públicas oferecidas pelo governo".

O juiz titular da Vara da Mulher da capital, Nelson Rego, parabenizou a Defensoria pelo fortalecimento da defesa técnica realizado na Vara da Mulher com a disponibilização de um defensor público para atuar na área.

Empresa terá que devolver valor de compra coletiva enganosa

Uma empresa de Santa Catarina e sua franquia em São Luís, do ramo de higienização de veículos, foram condenadas a devolver em dobro os valores pagos por dois clientes por terem deixado de realizar um serviço ofertado por meio do site de compras coletivas Clickon e adquirido pelos clientes. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que determinou também pagamento de indenização equivalente a dez vezes do valor.

Os clientes efetuaram a compra por meio do site, cuja oferta prometia um desconto de 85% nos serviços de "lavagem vip + cera 3M". Eles efetuaram o agendamento diretamente com a franquia de São Luís. Contudo, ao comparecerem ao local na data marcada, constataram que no endereço existia apenas um "lava a jato", sem qualquer equipamento ou estrutura para

prestação dos serviços.

Ao acessar o site, os clientes verificaram que a referida loja só seria aberta em São Luís dois meses depois. Insatisfeitos, acusaram a empresa de fazer propaganda enganosa por vender um serviço que não existia.

A condenação da 6ª Vara Cível de São Luís determinou a devolução dos valores, não reconhecendo o dano moral por considerar que o episódio não caracterizou ofensa à dignidade aos direitos de personalidade dos clientes, tendo estes experimentado um mero aborrecimento cotidiano.

A relatora do processo, desembargadora Nelma Sarney, acatou o recurso dos clientes e fixou o dano moral no décuplo do valor pago, ressaltando evidentes o descaso e desconsideração da empresa para com os consumidores e entendendo necessária a reparação em caráter punitivo e desestimulante.

"Não se pode admitir a negligência verificada na conduta da empresa, cujas consequências prejudiciais não devem ser refletidas aos consumidores, que tiveram que despender tempo e paciência na tentativa de solucionar o problema", frisou.

Decisão vai auxiliar no combate a endemias em Dom Pedro

O juiz de Carlos Eduardo Coelho de Sousa, que responde pela Comarca de Dom Pedro, proferiu uma decisão sobre uma Ação de Alvará para Ingresso em Imóveis Fechados, ajuizada pelo representante do Ministério Público Estadual, determinando a expedição de alvará autorizando a entrada em propriedades particulares localizadas na circunscrição do município de Dom Pedro, em prol da saúde pública.

Poderão entrar nesses locais grupos formados por no mínimo três agentes de saúde, os quais serão designados pela Secretaria de Saúde do município. "O objetivo da iniciativa é o de evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue, ou de outras pragas que possam causar perigo à saúde pública, e também visa tentar impedir a transmissão da doença através de focos possivelmente existentes nos muitos imóveis abandonados na cidade", destacou Carlos Eduardo na decisão.

No município, o poder público trava uma batalha no combate a endemias, em especial à dengue, promovendo diversas ações através da Secretaria municipal de Saúde, na caça ao mosquito da dengue. Em ações neste ano, uma equipe de 15 agentes visitou, no mês de janeiro, mais de 1.180 imóveis, sendo encontrados 115 focos ativos do mosquito. Numa outra ação, o trabalho resultou em 2.290 visitas que mostraram o assustador número de 147 focos.

LEILÃO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO - 2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA

Dia 24.09.13 às 09:00h

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATACÃO - LEILÃO VIP 260213J

O Dr. JOÃO PEREIRA NETO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda-MA, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a 2ª Vara desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, levará a leilão público, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos do processo nº 17-24.2008.8.10.0027 (EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - EXECUTADO: MANOEL DANTAS), a seguir descrito: 1-Denominação : Um Lote 97 - Gleba 28; Dimensão: 49,2625 há (quarenta e nove hectares, vinte seis are e vinte e cinco centiares); Localização: Município de Barra do Corda-MA; Proprietário; Manoel Dantas; Limites e confrontações: Norte: lote 112 e 128 da gleba 38 separados pelo travessão 13; Este: lotes 113, 114 e 98; Sul: Lotes 82 e 81 separados pelo travessão 52 e lote 96; Oeste: lote 82 separado pelo travessão 52 o lote 96 e 112. Benfeitorias: 32,01 há de pastagem forrageira brachiária, avaliados no valor de 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais); 04km de cerca de arame farpado com 04 ordens R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Terra Nua: R\$ 9.852,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais); Título de Domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, de 11/08/1992, registrado sob o nº 09, Matrícula nº 1481, fls. Nº 300, livro 2-E, em 26/08/1992, no Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda - MA. 2 - Denominação: Lote 121 - Gleba 28; Localização: município de Barra do Corda-MA; Dimensão: 49,1226 há (quarenta e nove hectares, doze hares e vinte e seis centiares); confrontações: Norte: Lote 08 da gleba 29 separados pelo travessão 54 o lote 11; Este: lotes 09 e 10 da gleba 29 separado pelo travessão 11 e lote 105. Benfeitorias: 31,92 há de pastagem forrageira brachiária, avaliados no valor de R\$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais); 04 km de arame farpado com 04 ordens no valor de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Terra Nua: R\$ 9.824,00 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais); Título Definitivo de Propriedade, de 27/12/1977, registrado sob o nº 01, matrícula nº 1798, nº 17, livro 2-G, em 07/08/1978, no Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda-MA. Tudo avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de propriedade do executado MANOEL DANTAS, os referidos bens se encontram sob a guarda e responsabilidade do fiel depositário Manoel Dantas, para garantia do valor R\$ 61.659,80 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), conforme última atualização data de 07/06/2013, devido ao requerente e demais despesas judiciais. FIEL DEPOSITARIO: MANOEL DANTAS. AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

I) DATA DO LEILÃO:

Dia 24 de setembro de 2013, com início às 09:00 horas, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em 2.º Leilão, no dia 24 de outubro de 2013, com início às 09:00 horas, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a 60% do valor da avaliação - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), defeso o preço vil.

II) LOCAL: Átrio do Fórum "Des. Augusto Galba Falcão Maranhão - Av. Missionário Perrin Smith, 349, Ingra, Barra do Corda (MA).

III) LEILOEIRO: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 12/96-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Engº. Emiliano Macieira, nº. 05, Km 07, Quadra C - Bairro Maracanã, São Luis/MA, telefone (098) 3241-1121, e-mail: judicial@leilaovip.lel.br.

IV) INTIMAÇÃO: ficam, pelo presente Edital, intimados da realização dos respectivos leilões, os Srs. Executados e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

V) CONDIÇÕES DOS BENS: os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo a esta Vara Cível ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o arrematante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de veículos, deverá efetuar o pagamento de débitos de IPVA e de multas;

VII) ÔNUS DO REMITENTE/ADJUDICANTE: em caso de remição/adjudicação ou acordo entre as partes, o remitente/adjudicante deverá pagar no ato ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, de acordo com o contrato nº 57/2012 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, leiloeiro público Oficial do Estado do Maranhão, bem como o pagamento das custas judiciais devidas, no ato de expedição da Carta de Remição/Adjudicação ou do Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o remitente/adjudicante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de veículos, deverá efetuar o pagamento de débitos de IPVA e de multas;

VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:

A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito à disposição do Juízo e vinculado ao(s) processo(s) de execução nº. 17-24.2008.8.10.0027, na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou na falta destes na instituição Financeira indicado pelo Juízo. A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos (05 dias) para oposição de embargos à arrematação/adjudicação pelo executado ou por terceiro interessado. Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico www.vipiileos.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados. Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria Judicial da 2ª Vara de Barra do Corda. Expediu-se o presente edital em 08 de agosto de 2013, nesta cidade de Barra do Corda/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Mais informações pelo fone: (0xx98) 3241-1121, no site: www.vipiileos.com.br ou no local do leilão.

Juiz JOÃO PEREIRA NETO

Titular da 2ª Vara



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 3017-37.2013.8.10.0001 (34562013)
CLASSE CNJ: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança
REQUERENTE (S): W EMPREENDIMENTOS LTDA
PARTE(S) REQUERIDA (S): GISLEINE CONTIERO VILA CASTILHO

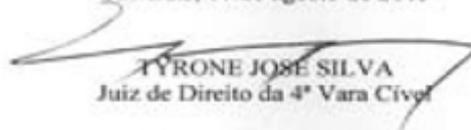
O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **GISLEINE CONTIERO VILA CASTILHO**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que, se não apresentar defesa no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, *ex vi* do art. 285 do Código de Processo Civil, sendo que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 17 de agosto de 2013


TYRONE JOSÉ SILVA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

Curso de segurança viabilizado pelo TJMA tem o reconhecimento da magistratura nacional

O Curso Internacional de Segurança para Magistrados, do qual participaram juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no Condado de Lake, na Flórida, Estados Unidos, foi credenciado pela Escola Nacional de Magistratura (ENM), conforme portaria assinada pela ministra Eliana Calmon, diretora da instituição.

De acordo com a ministra, a experiência das forças de segurança dos Estados Unidos na prevenção de situações de risco e a necessidade de troca de experiências são elementos que tornam o curso uma oportunidade ímpar para a imersão dos juízes no tema segurança. Além da ENM, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) também reconheceu a importância do curso, dando seu aval e recomendando a participação dos seus filiados no treinamento.

A participação de magistrados maranhenses no curso foi viabilizada pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, que, em compromisso institucional fora do Estado, conheceu detalhes sobre o treinamento, que é ministrado por policiais da ativa da SWAT, unidade de polícia altamente especializada, formada por policiais equipados e treinados para reduzir risco associado a situações de emergência.

Guerreiro Júnior afirma que a questão da segurança é hoje

um tema que preocupa todas as instâncias do Poder Judiciário. “Os magistrados são protagonistas na atuação estatal no combate à criminalidade e devem conhecer meios que possibilitem prevenção nas situações em que sua segurança pessoal esteja ameaçada”, ressaltou.

Para o presidente da Comissão de Segurança Institucional do TJMA, desembargador Raimundo Barros, ao credenciar o curso a Escola Nacional da Magistratura confirma a relevância da iniciativa do presidente Guerreiro Júnior.

“Nosso tribunal foi o primeiro do Nordeste a oferecer essa oportunidade aos magistrados. É um investimento importante que proporcionam mudanças significativas no dia-a-dia dos juízes e desembargadores em termos de segurança pessoal”, diz Raimundo Barros, acrescentando que mesmo sendo ministrado no exterior o custo total do curso, incluindo o deslocamento aéreo, não ultrapassa valores das capacitações oferecidas em território nacional.

O desembargador reforça o ineditismo do curso, que, segundo ele, traz uma perspectiva diferenciada quanto à segurança pessoal e institucional. “Com grade curricular voltada especificamente para aspectos ligados a questão judicial, o treinamento tem rotina rigorosa com aulas práticas e teóricas

que acrescentam conhecimentos importantes com informações de inteligência e segurança preventiva”, salienta.

Barros diz que as orientações levam os magistrados a efetivar mudança de rotinas que aumentam sua segurança. “São repassadas orientações sobre o uso adequado das redes sociais sem exposições desnecessárias, a postura correta na utilização de veículos, entre outros procedimentos que evitam situações de vulnerabilidade no desenvolvimento das atividades profissionais”, explica o desembargador, lembrando que a iniciativa segue a Resolução 176/13 (CNJ), que instituiu o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

O curso – Com instruções na língua inglesa e tradução simultânea, o curso incentiva uma mudança de paradigma com seus módulos de defesa pessoal, tiro, direção defensiva e evasiva, medidas de proteção, travando conhecimento com os padrões e a cultura de segurança americana. A experiência tornou-se um projeto institucional do TMA, que está elaborando calendário de capacitação para que novas turmas de magistrados possam participar do curso nos meses de outubro e novembro deste ano. A seleção obedecerá alguns critérios, incluindo a prioridade aos juízes que estão sob ameaça no exercício da profissão.

IMPERATRIZ

Sede do Promana é reinaugurada após reforma viabilizada por parceria

A Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Imperatriz reinaugurou, no último sábado (24), a sede do Programa de Moradia Alternativa Novo Amanhecer – Promana. Situada no bairro Santa Maria, a entidade não-governamental de acolhimento a crianças em situação de risco passou por uma reforma completa nas instalações, viabilizada através da parceria do Poder Judiciário com o Ministério Público do Trabalho.

Capitaneada pelo titular da Vara da Infância, juiz Delvan Tavares, além dos parceiros, a solenidade de reinauguração contou

com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, e de juízes da comarca.

“Nós do Poder Judiciário ficamos orgulhosos de iniciativas como esta, pois sabemos que o poder público tem sido omissos na questão da criança e do adolescente. É de grande importância o trabalho que tem sido feito aqui em Imperatriz, com o juiz Delvan na Vara da Infância, e com parceiros sensíveis à causa, como o Ministério Público do Trabalho”, destacou o corregedor Cleones Cunha.

Para a obra, foram disponibili-

zados cerca de R\$ 300 mil em recursos arrecadados pelo MPT e oriundos de execução de multas e Termos de Ajustamento de Condutas firmados com empresas privadas. A aplicação dos recursos na reforma foi proposta do juiz ao MPT.

Para Delvan Tavares, a parceria que viabilizou a reforma e reinauguração do espaço é mais uma conquista no âmbito da proteção de crianças e adolescentes de Imperatriz. O magistrado cita outras iniciativas do tipo, a exemplo da reforma da Casa da Criança, “uma das instituições de acolhimento mais modernas do país”.

Maranhão sedia reunião da Comissão da Mulher do Condege

Alinhar estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher é o objetivo da II Reunião Ordinária da Comissão Especial para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), que acontece em São Luís até esta sexta-feira, (30), na sede da Defensoria Pública do Estado.

Durante a abertura dos trabalhos, o defensor geral Aldy Mello Filho, destacou a importância de fortalecer as ações de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir da integração da sociedade civil, órgãos públicos e instituições do sistema de justiça.

“A Lei Maria da Penha fala da necessidade de integração entre os órgãos da Justiça – Defensoria, Ministério Público e Judiciário – com as áreas de segurança pública, saúde, trabalho, educação e assistência social. Como fenômeno multidimensional, a violência só será vencida com a mudança de paradigmas e de comportamentos, que historicamente colocam a mulher em uma posição inferior. Desconstruir essa cultura machista e patriarcal é um desafio lento, mas, que deve ser permanente”, afirmou o defensor geral.

Mulher

Alinhar estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher é o objetivo da II Reunião Ordinária da Comissão Especial para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), que acontece em São Luís até esta sexta-feira, (30), na sede da Defensoria Pú-

blica do Estado. Durante a abertura dos trabalhos, o defensor geral Aldy Mello Filho, destacou a importância de fortalecer as ações de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir da integração da sociedade civil, órgãos públicos e instituições do sistema de justiça.

Parlamento

Se no Executivo pouco se sabe o que se passa, e na Justiça a toga impede a visão do que acontece por entre roupas, é no Parlamento que é possível escancarar a coisa...

Tedioso

...E ainda assim os legisladores não sabem aproveitar tamanho poder para tornar melhor a vida dos cidadãos que lhes outorgaram o mandato... É tedioso mesmo.